



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE GURUPI

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS – FAPT

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 003/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC(2026)

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – PIVIC (2026)

Aprovado conforme Resolução nº 056/ 2025 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 23 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA – 3ª CHAMADA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PESQUISA CLASSIFICADOS pelo EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 003/2025, de Seleção Interna de Projetos de Pesquisa, para 75 (setenta e cinco) vagas oriundas do Acordo de Cooperação Técnica instaurado no processo n. 2022/20301/000019 (3º Ciclo), celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT do Governo do Estado do Tocantins e a Fundação UnirG, para ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE BOLSISTAS para implementação das bolsas e DOCUMENTAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS para regularização dos projetos junto à PROPESQ.

1. Para implementação da bolsa, os acadêmicos indicados como **BOLSISTAS** deverão encaminhar a seguinte documentação:

- a. RG e CPF digitalizados, legível, em formato PDF;
- b. Termo de Outorga da FAPT, devidamente preenchido e assinado digitalmente (assinatura pelo GOV.BR ou token), pelo bolsista e pelo coordenador do projeto de pesquisa, em formato PDF; (Anexo VI)
- c. Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e assinado digitalmente, em formato PDF; (Anexo VII)
- d. Histórico Acadêmico atualizado;

1.1 No Termo de Outorga da FAPT, o bolsista deverá indicar os seus **dados bancários** para o recebimento do valor da bolsa. Poderá ser informada conta de qualquer instituição bancária. A conta deverá ser obrigatoriamente **conta corrente**, apta a receber depósitos, e **em nome do bolsista** (não serão aceitas contas em nome de terceiros).

2. Os acadêmicos indicados como **VOLUNTÁRIOS** dos projetos de pesquisa deverão encaminhar a seguinte documentação:
 - a. RG e CPF digitalizados, legível, em formato PDF;
 - b. Termo de Compromisso do Voluntário, devidamente preenchido e assinado digitalmente, em formato PDF; (Anexo VIII)
 - c. Histórico Acadêmico atualizado;
3. Todos os termos mencionados neste Edital estão publicados em anexo (Anexo VI (Termo de Outorga FAPT), Anexo VII (Termo de Compromisso do Bolsista) e Anexo VIII (Termo de Compromisso do Voluntário)).
4. **Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário <https://forms.gle/pEAfqmkpnC5d1Ur57>, em arquivos legíveis e no formato solicitado, sob pena de indeferimento ou atraso na implementação da bolsa.**
5. O prazo para envio da documentação será de **27/01/2026 à 27/01/2026**.

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO
78º	O IMPACTO DO ESTRESSE ACADÊMICO NOS NÍVEIS DE CORTISOL EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Gurupi, 26 de janeiro de 2026.

PhD. Walmirton Bezerra D'Alessandro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Decreto nº 1.893, de 12 dezembro de 2024
Universidade de Gurupi – UnirG